



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 3.032/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 862.667,93 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) no orçamento 2020 Lei nº. 3.026/2019, em favor da Unidade Gestora abaixo discriminada, que obedecerá as seguintes classificações:

| | | Descrição |
|--|-------|---|
| Unidade Gestora | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Órgão | 100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA |
| Unidade Orçamentária | 1 | Departamento de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e ambulatorial |
| Programa | 0023 | Saúde e sociedade |
| Atividade/Projeto | 2.103 | <u>Transferência de Recursos para Consórcios</u> |
| Elemento de Despesa | | Código da Fonte de Recurso |
| 33933900000- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - consórcio público do qual o ente participe | | 12110000000 – Receita de Impostos e transferências de Impostos - SAUDE |
| | | 12140004000- SAUDE- SUS – MAC Atenção Média e Alta Complexidade |
| | | A Suplementar |
| | | 512.667,93 |
| | | 350.000,00 |



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito aberto no artigo primeiro ocorrerão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada nos elementos de despesa a seguir discriminado, no valor R\$ 862.667,93 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

| Descrição | | | |
|---|--|-------|------------|
| Unidade Gestora | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Órgão | 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA | | |
| Unidade Orçamentária | 1 Departamento de Saúde | | |
| Função | 10 Saúde | | |
| Sub-função | 302 Assistência Hospitalar e ambulatorial | | |
| Programa | 0023 Saúde e sociedade | | |
| Atividade/Projeto | 2.103 <u>Transferência de Recursos para Consórcios</u> | | |
| Elemento de Despesa | Código da Fonte de Recurso | Ficha | Valor |
| 31717000000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS | 12110000000 – Receita de Impostos e transferências de Impostos - SAUDE | 69 | 15.734,59 |
| 3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS | 12110000000 – Receita de Impostos e transferências de Impostos | 70 | 494.331,52 |
| | 12140004000- SAUDE-SUS – MAC Atenção Média e Alta Complexidade | 70 | 350.000,00 |
| 4471700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS | 12110000000 – Receita de Impostos e transferências de Impostos | 72 | 2.601,82 |



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos treze dias do mês de janeiro de 2020.



JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
13 de janeiro de 2020.



ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração ,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.032/2020 de 13 de janeiro de 2020, que “**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2020 e dá outras providências**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 13 de janeiro de 2020.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração